



**PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO, PARTICIPAÇÃO,
DIÁLOGO E CONTROLE SOCIAL – RELATÓRIO
TRIMESTRAL DE ATIVIDADES OUVIDORIA**

1º trimestre 2022



FUNDAÇÃO
renova

Sumário

APRESENTAÇÃO	3
CONTEXTO PG06	3
<i>Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social (PG006)....</i>	<i>3</i>
<i>A Ouvidoria</i>	<i>3</i>
RELATÓRIO	6
RESULTADOS	8
ESCUTAS ÀS PESSOAS ATINGIDAS.....	9
DADOS DO TRIMESTRE	17
INDICADORES	19
<i>Proporção de Respostas disponibilizadas dentro do Prazo</i>	<i>20</i>
<i>Média de Tempo para disponibilização de Respostas pela Ouvidoria</i>	<i>20</i>
<i>Avaliação do atendimento pela Ouvidoria</i>	<i>20</i>
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	20

Apresentação

Contexto PG06

Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social (PG006)

No Termo de Transação de Ajustamento e Conduta (TTAC), o PG006 está inserido e disciplinado nas cláusulas 59^a a 72^a.

A Ouvidoria

A Ouvidoria Geral está inserida no âmbito do Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social, previsto no TTAC e, na estrutura de governança da Fundação Renova, está diretamente vinculada ao Conselho Curador, de maneira a assegurar o exercício independente e autônomo de suas atividades.

A Ouvidoria Geral tem como objetivo disponibilizar o acesso a um mecanismo, qualificado e acolhedor, para denúncias, sugestões e reclamações às comunidades atingidas pelo rompimento da barragem de Fundão/MG¹.

Visa, ainda, assegurar que as manifestações serão devidamente registradas, tratadas e respondidas; buscando a eficiência², transparência e respeito à privacidade³ no processo de apuração das denúncias e reclamações relativas aos processos de reparação e remediação da Fundação Renova. Além de subsidiar a implementação de medidas preventivas e ações específicas para aprimorar o atendimento às comunidades impactadas pelo evento, as atividades desenvolvidas pelos programas e os processos de gestão da Fundação Renova.

Buscando, por fim, promover um ambiente de entendimento e diálogo, diretamente com as pessoas atingidas, a sociedade, o poder público, áreas e equipes da Fundação Renova, e outras partes interessadas, sempre primando pelos interesses das pessoas atingidas, para consecução efetiva dos processos, individuais e coletivos, de reparação e compensação pertinentes ao rompimento da Barragem de Fundão.

¹ TTAC, CLÁUSULA 64.d. implementação do mecanismo de ouvidorias para monitoramento das ações do plano de reparação, e para recebimento de reclamações e comentários por parte dos IMPACTADOS.

² TTAC, CLÁUSULA 221: A FUNDAÇÃO atenderá aos preceitos da transparência e eficiência.

³ TTAC, CLÁUSULA 7.r respeito ao direito de privacidade dos IMPACTADOS.

A Ouvidoria segue diretrizes internacionais de respeito aos direitos humanos⁴, princípios constitucionais e normativas nacionais⁵; assim como observa as cláusulas do TTAC, o Código de Conduta da Fundação Renova, as deliberações e as notas técnicas⁶ das instâncias de governança da Fundação Renova. Direcionada pelos Princípios Orientadores de Direitos Humanos e Empresas da ONU⁷, busca atuar de maneira a assegurar legitimidade, acessibilidade, previsibilidade, equidade, transparência, respeito aos direitos humanos, processos de melhoria contínua, participação e diálogo com as partes interessadas.

O mandato atual tem duração de quatro (04) anos, tendo a atual gestão iniciado em dezembro de 2019 e encerra-se em novembro de 2023, sendo obrigatório a realização de uma chamada pública, em caráter nacional, para a escolha da próxima Ouvidoria ou próximo Ouvidor da Reparação.

Notas introdutórias ao presente relatório

O Relatório Trimestral de Atividades, traz o andamento e resultados alcançados pelas ações da Ouvidoria da Fundação Renova no período de janeiro, fevereiro e março de 2022, conforme estabelecido na CLÁUSULA 72, do TTAC.

A Ouvidoria Geral busca assegurar acesso à informação, promover um diálogo aberto e constante com atores da governança e estimular a participação social e o engajamento das populações atingidas pelo rompimento da barragem de Fundão.

⁴ *Declaração Universal de Direitos Humanos (1948); Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos e o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (1966); Princípios Orientadores das Nações Unidas para Direitos Humanos e Empresas (2011);*

⁵ *Constituição Federal Brasileira (1988); Lei Nº 12.527 - Lei de Acesso à Informação (2011); Lei nº 13.460 (2017): Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública; Política Nacional de Participação Social (Decreto 8.243/2014); Instrução Normativa Nº1 da Ouvidoria-Geral da União (2014); Instrução Normativa Conjunta OGU/CRG nº. 01 (2014).*

⁶ *CIF/Deliberação nº 105, de 14 de setembro de 2017; Nota Técnica nº. 03/2017/CTCPDCS/ CIF e Nota Técnica nº 02/2018/CTCPDCS/CIF Câmara Técnica de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social.*

⁷ *Princípios Orientadores de Direitos Humanos e Empresas da ONU (2011); The Office of the Compliance Advisor/Ombudsman for the International Finance Corporation (IFC) - A Guide to Designing and Implementing Grievance Mechanisms for Development Projects, 2008, "Rights-Compatible Grievance Mechanisms: A guidance tool for companies and their stakeholders" - Corporate Social Responsibility Initiative, JF Kennedy School of Government, Harvard University (2008).*

Apesar das ainda necessárias medidas de segurança sanitária, este período marca uma maior mobilidade e presença da ouvidoria no território atingido e de alguma maneira, novas possibilidades de ação e mobilização das pessoas atingidas.

Assim, destacam-se, neste relatório, pontos coletados em reuniões coletivas e escutas individualizadas em que a Ouvidoria esteve presente, em diversas localidades e com temáticas que passam da recuperação das atividades econômicas e qualidade da água ao Auxílio Financeiro Emergencial e o sistema indenizatório simplificado.

Em sequência, no segundo bloco deste relatório, o esforço em acolher e tratar as manifestações recebidas pela Ouvidoria dentro do prazo legal e nos marcos da razoabilidade e respeito as pessoas atingidas.

Neste sentido, um dos itens importantes do presente documento consiste na apresentação do banco de dados, que cada vez mais se aproxima de uma condição mais exequível e capaz de permitir compreender as dinâmicas e demandas originadas nos territórios do rio Doce.

Ressalta-se que todo o trabalho desenvolvido pela Ouvidoria tem sido acompanhado, de maneira constante e positiva, pelo expert do MPF, a FGV, que tem apontado importantes pontos de melhoria e aprimoramentos possíveis.

Relatório



Resultados

As principais atividades regulares desenvolvidas pela Ouvidoria no 1º trimestre de 2022 estão destacadas sinteticamente abaixo:

- Presença em reuniões descritas na deliberação 126 em que se faz necessário a presença da Ouvidoria;
- Realização mensal de monitoria da qualidade de ligações recebidas no Canal da Ouvidoria, nos temas relacionados a Reclamação, para verificação dos parâmetros de qualidade aos atingidos e atingidas, por meio dos atendentes da Ouvidoria;
- Realização de alinhamentos com a expert do MPF (FGV) para o estabelecimento de melhores práticas para a Ouvidoria no atendimento aos atingidos e atingidas;
- Participação do Ouvidor nas reuniões do Conselho Curador, CTPDCS e de diretoria;
- Consolidação do fluxo de tratamento de manifestações, com as áreas estratégicas e mais demandadas, a fim de tornar o processo mais célere e possibilitar o escalamento das demandas às instancias gerenciais e diretivas;
- Acompanhamento dos temas afeitos a repactuação e aprimoramento da governança da Reparação do rio Doce;
- Acompanhamento das ações coletivas da Reparação, em especial, neste período, dos povos tradicionais, em especial índios Comboios e quilombolas de Degredo;
- Tratativas de casos individuais e denúncias recebidas pelo canal da Ouvidoria Geral, das pessoas atingidas no território do rio Doce.
- Escutas individuais e coletivas das pessoas atingidas.

Escutas às pessoas atingidas



As ações da Ouvidoria mantêm a centralidade na escuta e participação da pessoa atingida, e, para tanto, busca privilegiar procedimentos que tornem a mais acessível e inclusiva voz das pessoas, buscando caminhos de soluções individuais e coletivas.

Apesar da retomada, ainda cuidadosa, deste trimestre, as reuniões presenciais consistiram como o principal meio de escuta coletiva e partilhada nos territórios. Destacando que este procedimento foi intensificado nos meses de fevereiro e março, pois o mês de janeiro foi ainda caracterizado pelas intensas chuvas na região e por restrições ocasionadas por elevados índices de covid no território.

Assim, pode-se dizer que, a primeira metade deste trimestre foram marcadas pela limitação da presença no território – intensamente marcado pelos estragos da cheia, pelas quedas das estradas, e as consequências das intensas chuvas em todo o trecho.

Em contraposição a intensificação da diminuição das restrições de mobilidade em razão da covid e ampliação das possibilidades das atividades presenciais.

Se não bastassem esses elementos, o Ano de 2022 começa com forte tensão provocada pelos cortes do Auxílio Financeiro Emergencial (AFE) e com a notícia e incertezas geradas pela transferência do juiz Mario para o Amapá.

Este cenário de perdas materiais, potencializa um ambiente já conturbado nos territórios marcado pela expectativa em relação a repactuação e a condução do Novel em 2022.

Com o intuito de melhor expressar alguns movimentos existentes no território:

1. Retomada das atividades presenciais – pode ser considerado natural uma maior ênfase em atividades presenciais e públicas como mecanismos de expressão, ao invés dos veículos digitais e privados (o que explica em alguma medida a diminuição da procura da ouvidoria) e igualmente reforça a expressão de protestos e manifestações como uma via atrofiada pela pandemia;
2. Calendário Eleitoral – o calendário eleitoral tende a ser um fator de incremento do ambiente confrontativo e desgastante na Reparação, em especial de candidaturas se opondo as práticas da Fundação Renova. Não apenas pela antítese em relação ao trabalho realizado, mas também na promessa de soluções diferentes no futuro. O impacto nos jornais locais, rádios e institucionalidade regional;
3. Repactuação – há um clima de finitude e manifestas expressões críticas a Reparação, sejam pelo parlamento ou movimentos sociais, em grande parte encontrando acolhida do CNJ. Essa combinação de fraqueza e conclusão fazem pleitos, justos e oportunistas se misturarem, exigindo o desafio de separar qual é o que.

4. ADV – os advogados ocuparam lugar de destaque como beneficiários e adversários da indenização. Eles se movimentam a partir do filão de mercado e querem esticar ao máximo, sem compromisso com a consequência e com o ecossistema. Os advogados vão explorar até a alma dos atingidos e da Renova.

5. ADV 2 – os casos dramáticos dos advogados se retratam tbm no abandono de muitos atingidos de seus representantes legais, que por desânimo ou falta de estrutura, ou ainda de caráter, abandonam os casos a própria sorte, quando não, encerram as possibilidades de indenização do atingidos por procedimentos “equivocados”.

A Ouvidoria buscou se organizar de maneira estratégica para esse cenário cumprindo a seguinte agenda presencial nestes meses:

Fevereiro: Linhares, Povoação, Regencia, Colatina, Baixo Guandu, Aimorés, Resplendor, Aracruz, Barra Longa, Rio Doce e Mariana.

Março: Ipatinga, Cachoeira Escura, Baguari, Ilha brava, Tumiritinga, Conselheiro Pena, Governador Valadares, Mariana e Barra Longa.



Temas de destaque na Ouvidoria no primeiro trimestre de 2022

Os temas de destaque tratados foram ainda aqueles em torno dos processos indenizatórios, destacadamente os temas do AFE, Lucro Cessante, NOVEL e PIM, sendo os seguintes procedimentos provocados e desdobrados internamente:

AFE – A Ouvidoria Geral identificou 08 casos em relação ao corte do Auxílio para o qual nos debruçamos de maneira mais específica para compreender seu processo e procedimentos, considerando que as titulares são pessoas notadamente atingidas e economicamente e materialmente impactadas.

Os casos envolvem pescadores profissionais e produtores rurais com laudo. E neste momento se concentram nos territórios da FOZ e do Médio rio Doce. Todos os casos foram presencialmente visitados e estão sendo acompanhados pela Ouvidoria e equipe de Diálogo da Fundação Renova.

Questionamentos em relação ao procedimento, das restrições das documentações exigidas, as temáticas especiais de agro e de pesca são consideradas, enfim a cada caso mereceu análise pormenorizada e tem sido objeto de discussão com o programa e na diretoria.

Algumas regras já foram modificadas, mas é um tema que se espera uma solução mais ampla no próximo trimestre.

Lucro Cessante de 2021 – Este foi um segundo tema priorizado neste período. Uma reformulação do sistema de pagamento e medição de lucro cessante foi redesenhado, porém sem ter sido devidamente participado ao sistema de governança e as pessoas atingidas, e por serem restritivos em relação aos anos anteriores, foram objeto de fortes críticas no território e de importantes debates internos, culminando em seu pagamento nos moldes do praticado no ano anterior.

Foram por isso pagos em atraso e em ambiente fortemente tensionado.

Os temas do AFE e Lucro Cessante estão fortemente relacionados e há que se buscar soluções que encontrem uma justa indenização e definitividade no pagamento do auxílio de maneira a que a Reparação se concentre nos temas coletivos, ambientais e econômicos.

A experiência do AFE e Lucro Cessante faz destacar, em especial na conversa com produtores rurais, a incompreensão das mudanças de posicionamentos e exigências, *"mudando as regras do jogo, durante o jogo"*. Disse-se que a Fundação inaugurou a *"insegurança jurídica da reparação"*. *"As decisões são desuniformes, e sempre, sempre, em desfavor ao atingido"*. *"Não há contraditórios, não há parâmetros"*, são falas extraídas dos relatos das pessoas atingidas com a Ouvidoria.

Os públicos de produtores rurais com laudo e pescadores profissionais compõem as categorias que irão exigir maior dedicação, pois estes grupos têm menor aderência ao sistema NOVEL (criado sob o emblema de lidar com os casos de difícil comprovação) e para os quais o PIM não tem sido uma opção viável.

A fala de uma das pessoas atingidas expressa um pouco este sentimento: *"O sistema novel cuidou de dar vazão as demandas de danos de difícil comprovação e contrastou com o PIM que fechou caminho para os profissionalizados e aos formais. A visão explícita é que a Renova hoje fecha a porta a esse público. Não há vazante, ao contrário há forte direcionamento para "empurrar" todo mundo para dentro do novel"*.

NOVEL – As demandas principais do sistema NOVEL que chegaram na Ouvidoria neste período dizem respeito 1) as situações de desrespeito/desatenção dos advogados, sejam pelos erros cometidos ou má fé (abandono, falta de retorno, explicações incompletas, etc); 2) demora nos procedimentos (neste período sem definição de juiz os casos ficaram acumulados, e quando o mesmo retornou seguiu uma liberação progressiva, o que fez com que vários casos pareçam como "em homologação" por período mais extenso do que o regular); 3) situações de denúncias de fraudes, 4) casos em perícia e 5) problemas de sistema.

Vale destacar que a Ouvidoria tem recebido uma atenção especial e que tem conseguido tratar os casos de maior vulnerabilidade de maneira prioritária e atenciosa, graça a definição de um fluxo e acompanhamento bem próximo da equipe da Fundação Renova responsável pelo tratamento destes casos.

Essa iniciativa diminui significativamente os casos acumulados e tem permitido acompanhamento dos indicadores definidos na CT-PDCS.

PIM – Uma decisão judicial estabelece, sob responsabilidade da Fundação Renova, propor uma plataforma e novos regimentos para o Programa de Indenização Mediada (PIM). Este procedimento se encontra em desenvolvimento e deverá ser objeto de debates no próximo trimestre.

Um tema sem maiores repercussão – até o momento – na Ouvidoria Geral, é o tema do Cadastro, mas tende a ser um ponto de atenção no segundo semestre de 2022, em especial na relação com o PIM, pois foram realizados mais de 100 mil atendimentos entre outubro e dezembro de 2021. Esses dados estão sendo classificados, e os casos serão tratados pelas políticas de reparação, porém, a imensa maioria não é elegível ao sistema Novel (em função da data de corte de 30 de abril de 2020) e deverá ser dirigida ao PIM. E neste sentido um público que faz o registro seis anos depois do rompimento, se adiciona ao público cadastrado (a sua maioria na fase 1) com laudo e documentação fornecida imediatamente após o desastre. Oferecer o mesmo canal para públicos em situação tão distintas pode ser um equívoco e produzir e acentuar as iniquidades já tão sentidas no território. Seguir fluxos e tratamento distinto parece ser um caminho necessário.



Dados do trimestre

No 1º Trimestre de 2022 a Ouvidoria Geral recebeu 518 manifestações. Destas, 72,8% referem-se a Reclamações em relação aos processos, prazos e qualidade de atendimento da Fundação. Temas relacionados a denúncias, detêm 24,5% do recebido no trimestre e outros temas 2,7%.

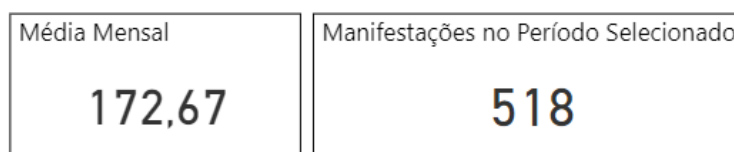


Figura 1 Número de manifestações registras no trimestre.

No 1º trimestre de 2022, 19,11% das manifestações foram registradas de forma anônima e 76,45% de identificadas, o remanescente de 4,44% das manifestações foram classificadas como restritas, nesse caso, o manifestante optou por não se identificar, mas deixou um meio de contato. De toda forma, destaca-se a importância da possibilidade do anonimato e reserva de identidade como premissas para a atuação da Ouvidoria.

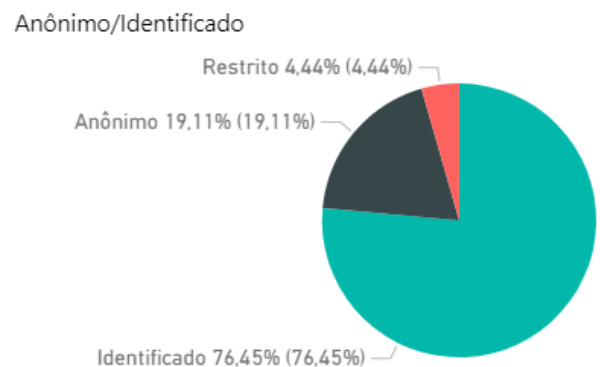


Figura 2 Manifestações Identificadas x Anônimas.
Fonte: Fundação Renova (2022)

Destaca-se que, majoritariamente, as reclamações são relacionadas aos processos e prazos da Fundação Renova. Em grande parte, são reclamações relacionadas ao Novo Sistema Indenizatório, e de forma complementar dos programas de cadastro, auxílio financeiro e indenização. Nesses casos, a Ouvidoria está trabalhando em conjunto com as áreas dos programas socioeconômicos na apuração, tratativa e resposta às reclamações de forma resolutiva.

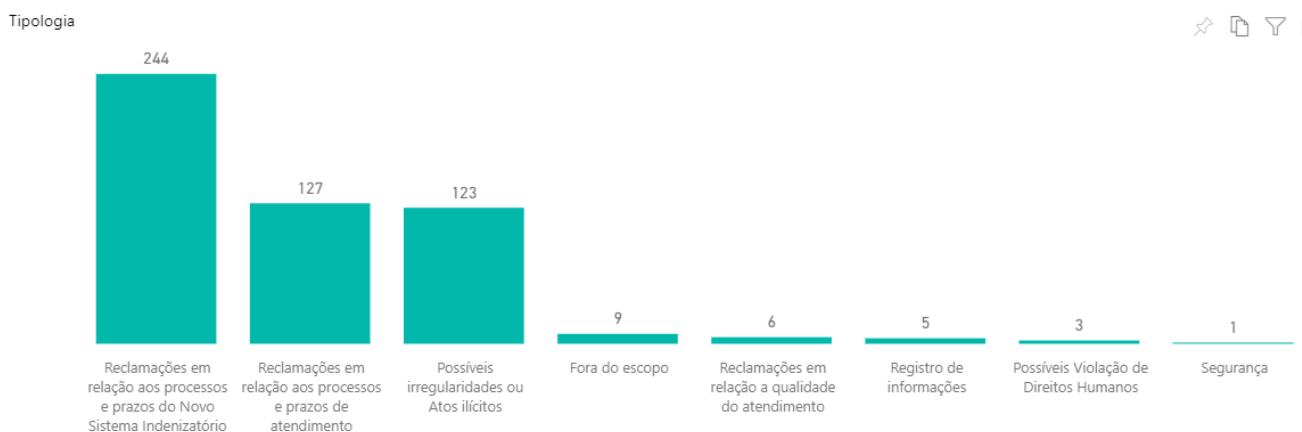
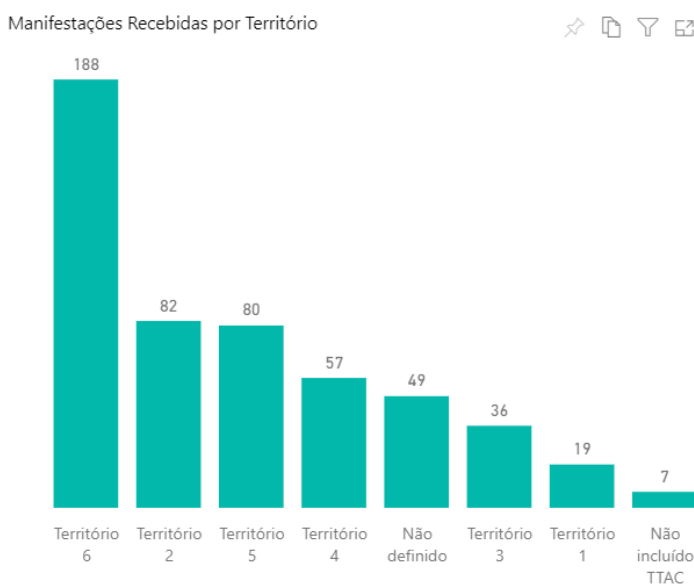


Figura 3 Tipologias das manifestações registradas no trimestre. Fonte: Fundação Renova (2022)



Destaca-se também que das manifestações registradas no 1º trimestre com localidades identificadas, o Território 6⁸ possui o maior número de registros, seguido do Território 2. Em ambos os casos fortemente impulsionados pela atuação ativa das assessorias técnicas nestes territórios.

Figura 4 Manifestações registradas por território. Fonte: Fundação Renova (2022)

⁸ Território 1: Mariana. Território 2: Barra Longa, Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado. Território 3: Sem-peixe; Rio Casca; São Domingos do Prata; Dionísio; São José do Goiabal; Marliéria; São Pedro dos Ferros; Raul Soares; Córrego Novo; Pingo D'Água; Bom Jesus do Galho; Caratinga; Timóteo; Ipatinga; Santana do Paraíso; Ipaba; Bugre; Iapu; Sobrália; Fernandes Tourinho. Território 4: Belo Oriente; Naque; Periquito; Alpercata; Governador Valadares; Galileia; Tumiritinga; Conselheiro Pena. Território 5: Resplendor; Itueta; Aimorés; Baixo Guandu; Marilândia; Colatina. Território 6: Linhares; Aracruz; Serra; São Mateus, Conceição da Barra, Fundão.

Em relação a criticidade das manifestações recebidas, que levam em consideração critérios relacionados à gravidade do caso relatado, no 1º trimestre de 2022, 1,6% manifestações registradas foram classificadas como de alta criticidade e a grande maioria, 92,08% como de média criticidade.

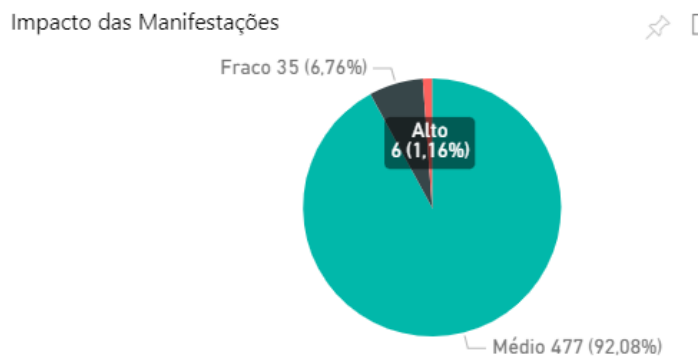


Figura 5 Manifestações por criticidade. Fonte: Fundação Renova (2022)

No acumulado histórico, foram finalizadas 13.2764 manifestações, sendo 548 no primeiro trimestre de 2022. Ao final do primeiro trimestre de 2022, 301 manifestações estavam abertas na Ouvidoria com apuração e tratamento em andamento junto aos programas e áreas técnicas. Sendo destas 126 fora do prazo legal de resposta.

Indicadores

A Ouvidoria – Geral, em respeito ao princípio da transparência, vem esclarecer que existe uma divergência entre o critério para mensuração dos prazos para retorno às manifestações recebidas pela Ouvidoria da Fundação Renova previstos no documento de Definição do Programa aprovado e os prazos legais (30 + 30) reportados e medidos pela Fundação Renova no Relatório trimestral da Ouvidoria, emitido em atendimento à cláusula 72 do TTAC.

Ressalta-se, entretanto, que tal divergência foi apontada pela própria Ouvidoria, e tal tema já vem sendo apresentado/discutido com a CTPDCS para que possa ser formalizada junto ao sistema de governança a aplicação do prazo de forma adequada ao estabelecido em lei.

Proporção de Respostas disponibilizadas dentro do Prazo

A Ouvidoria finalizou no 1º Trimestre 548 manifestações sendo 82% dentro do prazo legal (30 dias + 30 dias) e em torno 18% finalizadas fora do prazo desejado. No ano de 2022, a proporção de respostas finalizadas no prazo legal é de 82%.

Considerando o prazo de 20 dias foram 39,2% dentro do prazo e em torno de 60,8% fora do prazo. O acumulado anual é de 39,2%.

Média de Tempo para disponibilização de Respostas pela Ouvidoria

A Ouvidoria apresentou como média para disponibilização de respostas no 1º Trimestre o número de 38,04 dias corridos. No ano de 2022, a média de tempo de disponibilização de respostas foi de 38,04 dias corridos.

Avaliação do atendimento pela Ouvidoria

O indicador "Avaliação do atendimento pela Ouvidoria (i.26.c)" foi aprovado na câmara técnica e, após a aprovação, a Ouvidoria deu início ao processo de contratação da empresa que será responsável pela realização da pesquisa. Tal processo administrativo exige várias etapas, antes que a pesquisa por se iniciada, desde a elaboração da requisição técnica, apresentação das propostas, contratação, elaboração técnica do conteúdo da pesquisa, até a realização da pesquisa de satisfação. Atualmente, a empresa que será responsável pela realização da pesquisa já foi contratada e deu início aos trabalhos de planejamento/elaboração da estrutura da pesquisa. A previsão é que os primeiros resultados sejam obtidos ao final de abril de 2022.

Considerações Finais

O ano de 2022 começou pressionado pelas chuvas e crise sanitária, que ao mesmo tempo diminuem o ímpeto de intervenção no território por parte dos programas, de outro lado agudiza o drama de quem se esforça para retomar as atividades no entorno do rio Doce.

Na segunda metade do trimestre os protestos se acenturam, em especial ocorrendo na linha do trem. Mobilizados especialmente pelos grupos de pescadores, povos indígenas e grupos de produtores rurais. As manifestações foram tratadas de maneira dialogal, em especial pela equipe de território da FR, e produziram respostas importantes por parte da Fundação Renova.

Na agenda de indenização a diretoria de Programas criou um sistema de revisão das decisões, garantindo maior presença e influência da equipe de diálogo na definição das políticas, o que tem gerado discussões importantes e alterações pontuais nas decisões da política.

O processo de repactuação foi brindado com a presença do conselheiro do CNJ em diferentes espaços de diálogo com as pessoas atingidas, no próprio território, assim como de representantes legislativos e do sistemático acompanhamento das instituições de Justiça. São medidas que se não garantem uma participação institucionalizada e oficial, ao menos asseguram uma escuta mínima dos territórios.

O retorno do juiz Mario e dos eixos é um ponto ainda que deu animo nos territórios. O pagamento das indenizações e a promessa de melhorias no sistema deixaram o território mais animado. Havia também a expectativa de postergar o encerramento do território, necessário para o momento, mas que carece ter um horizonte próximo de finalização.

Um dos pontos que tem se destacado são justamente os casos de fraudes, que segundo a área responsável da Fundação Renova, a taxa dos casos direcionado a fila de fraudes tem sido crescente.

Vale destacar os significativos esforços de adaptação da Fundação Renova ao cenário atual. Por um lado, em ampliar a escuta dos territórios, através de pesquisa e também da própria escuta dos técnicos.

Merece destaque, no período deste relatório. Algumas mudanças na estrutura da Fundação Renova

- a. A criação de uma diretoria de Relações Institucionais, reconhecendo a necessidade e relevância de dialogar de maneira mais qualificada com as instâncias públicas, em especial neste período de repactuação.

- b. O estabelecimento de uma gerência geral do reassentamento, com a atribuição de priorizar o “modo de vida” das pessoas ao se destinarem a sua nova moradia. Antes esta agenda se confundia com a ação de obras, e, tendo menor destaque, do que na versão atual inserida na diretoria da presidência.

- c. A área de governança, que estava na diretoria da presidência, teve que se ajustar dentro da diretoria jurídica.

O ano de 2022 promete ser um tempo de definições e finalizações, ao menos a este formato desenhado pelo T-Tac. Há fortes expectativas que se definam modelos mais concretos e simplificados, capazes de darem respostas efetivas ao tema da indenização e permitam avançar, seja na execução da Fundação ou em novo formato, nas agendas socio - economica – ambiental.

A busca insistente pela definitividade das políticas indenizatórias, faz do orçamento de 2022 o maior de todos os tempos, evidenciando o desejo de embalar com ares de entrega final os processos do reassentamento e processo indenizatório individual. Não será simples, mas neste intenso e ainda inicial ano de 2022, os indicadores são mesmo de muita energia concentrada nestas agendas, enquanto outras seguem aguardando melhor definição de sua diretriz. Há que se cuidar para que sejam respeitosos e atrativos as pessoas atingidas este processo indenizatório.

É só o início do ano.

